ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 04 / 12 / 97
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO nº 033 de 04 de dezembro de 1997.

"Aprova Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente da Câmara, promulga o presente Decreto:

Art. 1º- Fica aprovado o Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia, referente ao mês de MARÇO/97(24 VOLUMES).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro de 1997.

EDGAR JOSÉ GOMES- Presidente

JOÃO CIRINEU CUNHA RESENDE-1º Secretário

WELLINGTON L. DE FARIA- 2º Secretário.

nmb.